



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

[Junta Comercial do Estado de Minas Gerais]

[Presidência]

PORTARIA Nº. P / 027/ 2020

Dispõe sobre atribuição de - GTE.

O Presidente da Junta Comercial do Estado de Minas Gerais, resolve nos termos da Lei Delegada nº 182, de 21/01/2011, Decreto 45.537 de 27/01/2011, **ATRIBUIR** Gratificação Temporária Estratégica aos servidores constantes do quadro abaixo:

GTEI	MASP	SERVIDOR	VAGA
GTEI-2	M 1169243-1	CLÁUDIA ANDRADE BARRETO BATISTA	JC -1100072
	M 1391955-0	DAIANE HYSLEY DA SILVA	JC- 1100057
	M 1124624-6	TATIANA SILVA DE ALMEIDA	JC -1100070

Belo Horizonte, 30 de março de 2020.

Bruno Selmi Dei Falci

Presidente da Junta Comercial do Estado de Minas Gerais



Documento assinado eletronicamente por **Bruno Selmi Dei Falci, Presidente(a)**, em 30/03/2020, às 16:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **12906881** e o código CRC **F28726E0**.

Referência: Processo nº 2250.01.0000917/2020-31

SEI nº 12906881